



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 07/2020**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.306,00 (Setenta e três mil e trezentos e seis reais), no Orçamento Municipal, exercício de 2020, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

Or	Un	F.	Sf.	Prog	P.At.	Categoria	Rec.	Descrição	Suplementação
4	1	04	123	04	2013	3.3.3.90.39	0001	MATERIAL DE CONSUMO	2.561,00
4	1	04	123	04	2013	3.3.3.90.39	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.745,00
9	1	26	782	44	2077	3.3.3.90.39	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
6	2	27	812	51	2040	3.3.3.90.39	0001	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	18.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2019 do recurso livre no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) e à redução das seguintes dotações Orçamentarias

Or	Un	F.	Sf.	Prog	P.At.	Categoria	Rec.	Descrição	Suplementação
4	1	04	123	09	2012	3.3.3.90.39	1806	LIVRE	5.306,00
9	1	17	512	39	2081	3.3.3.90.39	0001	LIVRE	50.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 27 de janeiro de 2020.**

**EDMILSON BUSATTO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 27 de janeiro de 2020.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 07/2020

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que visa à autorização de abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Municipal.

A necessidade de abertura do crédito suplementar em tela tem por objetivo a manutenção do veículo Gol da Secretaria da Fazenda e tem como o contrato de extração de saibro, energia elétrica e horas máquinas da Secretaria de Obras, Aviação, Urbanismo e Trânsito e contratação de empresa de arbitragem para o Campeonato Municipal de Bom Retiro do Sul.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**